



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

DECRETO LEGISLATIVO N.º 058/19 ED, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gratificação mensal ao Sr. Gutemberg da Silva Oliveira.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea *g* do Art. 22 da Resolução n.º 004/08 – Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Lei n.º 131/14, de 22 de janeiro de 2014, decreta:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 02 de janeiro de 2019, gratificação mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao Sr. GUTEMBERG DA SILVA OLIVEIRA, servidor efetivo investido no cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no ano de 2019.

Câmara Municipal de Formosa, 16 de janeiro de 2019.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral